

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008  
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA Nº 135/2010 – IF SUDESTE MG/JF, de 22 de outubro de 2010**

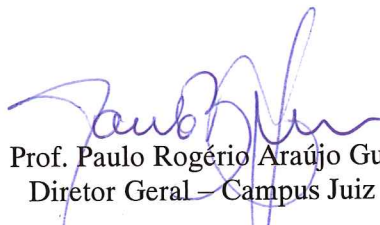
*Concede Progressão Funcional Vertical.*

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 44, de 04 de março de 2009, publicada no DOU de 05 de março de 2009, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, e tendo em vista o Decreto-Lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e as mudanças na estrutura organizacional do *Campus Juiz de Fora*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**, conforme o constante do Processo 23225.000798/2010-31, ao servidor **LUÍS OSCAR DE ARAÚJO PORTO HENRIQUES**, matrícula SIAPE 1372618, tendo em vista o cumprimento do interstício de 18 (dezoito) meses.

NOME: Luís Oscar de Araújo Porto Henriques  
CARGO: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
REGIME JURÍDICO: Único  
SITUAÇÃO ATUAL: Classe “D III” Nível “04”  
SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe “D IV” Nível “S”  
VIGÊNCIA: 12 de outubro de 2010



Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães  
Diretor Geral – Campus Juiz de Fora

Paulo Rogério Araújo Guimarães  
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora  
Portaria nº 44 - D.O.U. de 05/03/2010  
Competência delegada pela Portaria  
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010